

EDITAL

Altino Bernardo Lemos Bessa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Braga

Faz saber que, por despacho por si proferido, em 26/02/2026, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do terreno/lote sito na Rua da Aboinha (junto ao n.º 22), na Freguesia de Tebosa, do seguinte:

- Tendo-se verificado, em sede de fiscalização realizada no dia 19/02/2026, que o terreno acima identificado se encontrava com vegetação suscetível de afetar a salubridade ou provocar risco de incêndio, em violação do disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), é intenção deste município ordenar a respetiva limpeza.
- Assim, nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dispõe(m) do prazo de **dez (10) dias úteis** para se pronunciar(em), por escrito, acerca de tal projeto de decisão, bem como requerer(em) diligências complementares e juntar(em) elementos considerados relevantes.
- Findo o prazo de audiência prévia sem que se pronuncie(m):
 - a) Presume-se a aceitação do presente projeto de decisão, transformando-se este automaticamente em decisão final;
 - b) Dispõe(m) a partir desse momento, do prazo de **quinze (15) dias úteis** para proceder(em) voluntariamente à realização dos trabalhos de limpeza do terreno.
- Decorrido o prazo sem que V. Exa(s). tenha(m) dado cumprimento à presente notificação, o município procederá coercivamente à limpeza do terreno, imputando-lhe(s) depois os custos havidos com tal operação (conforme o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga), sendo ademais desencadeado o competente processo contraordenacional nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo I/17º do Código Regulamentar do Município de Braga.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no sítio de internet do Município.

Braga, Paços do Município

O Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

